UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 19 /82

Aprova o Regulamento do processo de promoções e ascensão funcional do pessoal Técnico-Administrativo da Fundação Universidade Estadual do Ceará.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou o Conselho Diretor, em sessão realizada no dia 07 de julho de 1982,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovado o Regulamento do processo de promoções e ascensão funcional do pessoal tecnico-administrativo da Fundação Universidade Estadual do Ceará, nos moldes do anexo constante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 1982.

Pe. Luiz Moreira
Reitor